

## Medida Provisória nº 1137, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

**Explicação da Ementa:**

A Medida Provisória altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica, para equalizar as alíquotas do imposto com o objetivo de ampliar o acesso de empresas brasileiras a capital estrangeiro. A medida confere tratamento isonômico de alíquotas para investimentos em ativos de renda fixa e de renda variável para investidores estrangeiros.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** -

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Perda de eficácia, em decorrência do**Último local:** 02/05/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 02/03/2023 - SEM EFICÁCIA

## TRAMITAÇÃO

**02/05/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 119, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 30 de abril de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.137, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 1 de março de 2023.

**02/05/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 30-04-2023 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1137, de 2022, cuja vigência encerrou-se em 1º-03-2023, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 04-05-2023).

Publicado no DCN Páginas 11 (Volume nº A) - DCN nº 18

**17/03/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 56, de 17/03/2023, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

## TRAMITAÇÃO

encaminhando a Mensagem CN nº 18/2023, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 57, de 17/03/2023, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**02/03/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 1º de março de 2023, da Medida Provisória nº 1137, de 2022, que “Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 30 de abril de 2023.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 09/03/2023)

*Publicado no DCN Páginas 15 - DCN nº 12*

*Publicado no DCN Páginas 565 - DCN nº 10*

**21/12/2022** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**23/11/2022** CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 24/11/2022 PAG 342

**17/11/2022** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 01/03/2023. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 78, DE 2022.

*Publicado no DCN Páginas 26 - DCN nº 44*

**17/11/2022** PLEN - Plenário

**Ação:** Ato n. 78, de 16/11/2022, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, prorroga a vigência da Medida Provisória, por sessenta dias (DOU de 17/11/2022 – Seção 1 – Página 6)

**17/11/2022** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Ao Plenário, para leitura do ofício de encaminhamento. Publique-se.

**14/11/2022** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebido o Ofício n.400/2022, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de

## TRAMITAÇÃO

31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.137, de 2022, que "Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

Recebida a Mensagem nº 526/2022, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1137/2022.

**14/11/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 400, de 14/11/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.137, de 2022.

**27/09/2022** CMMPV 1137/2022 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Ação:** À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 7º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

**27/09/2022** CMMPV 1137/2022 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 20 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Deputado Federal Sergio Souza (MDB/PR) 001; Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE) 002; Deputado Federal Alexis Fonteyne (NOVO/SP) 003; 004; 005; 006; 007; 008; Deputado Federal Heitor Freire (UNIÃO/CE) 009; 010; 011; 012; 014; Deputado Federal Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG) 013; Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS) 015; Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP) 016; 017; Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR) 018; Deputado Federal Joceval Rodrigues (CIDADANIA/BA) 019; Deputado Federal Luis Miranda (REPUBLICANOS/DF) 020.  
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 29/09/2022.

*Publicado no DCN Páginas 6-60 - DCN nº 37*

**23/09/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** À Coordenação de Comissões Mistas (COCM) para recebimento de emendas.

**22/09/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Juntada, em via digital, versão certificada da página 1 do DOU 22/09/2022 (Edição Extra-A), referente à republicação da MPV nº 1137/2022.

**22/09/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 22/09/2022 a 20/11/2022
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 22/09/2022 a 26/09/2022(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 06/11/2022 (46º dia)

\* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 26/09/2022.

## TRAMITAÇÃO

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**22/09/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 22/09/2022, na página 12, a Medida Provisória 1137/2022.

*Publicado no DOU Páginas 12*

## DOCUMENTOS

## MPV 1137/2022

**Data:** 22/09/2022

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

## Calendário

**Data:** 22/09/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 22/09/2022 a 20/11/2022
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 22/09/2022 a 26/09/2022(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 06/11/2022 (46º dia)

\* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 26/09/2022.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## EMENDA 1 - MPV 1137/2022

**Data:** 22/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Sergio Souza (MDB/PR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

## EMENDA 2 - MPV 1137/2022

**Data:** 22/09/2022

**Autor:** Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica

## DOCUMENTOS

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 22/09/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** -

## Edição de Diário Oficial

**Data:** 22/09/2022

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntada, em via digital, versão certificada da página 1 do DOU 22/09/2022 (Edição Extra-A), referente à republicação da MPV nº 1137/2022.

**Descrição/Ementa:** Republicação da Medida Provisória nº 1137/2022

## Quadro Comparativo

**Data:** 22/09/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 22/09/2022, na página 12, a Medida Provisória 1137/2022.

**Descrição/Ementa:** Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

## EMENDA 3 - MPV 1137/2022

**Data:** 23/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Alexis Fonteyne (NOVO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Emenda à MP 1137/2022, que altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

## EMENDA 4 - MPV 1137/2022

**Data:** 23/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Alexis Fonteyne (NOVO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Emenda à MP 1137/2022, que altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

## EMENDA 5 - MPV 1137/2022

**Data:** 23/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Alexis Fonteyne (NOVO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Emenda à MP 1137/2022, que altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

## EMENDA 6 - MPV 1137/2022

**Data:** 23/09/2022

## DOCUMENTOS

**Autor:** Deputado Federal Alexis Fonteyne (NOVO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Emenda à MP 1137/2022, que altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

**EMENDA 7 - MPV 1137/2022**

**Data:** 23/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Alexis Fonteyne (NOVO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Emenda à MP 1137/2022, que altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

**EMENDA 8 - MPV 1137/2022**

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Alexis Fonteyne (NOVO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Emenda à MP 1137/2022, que altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

**EMENDA 9 - MPV 1137/2022**

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Heitor Freire (UNIÃO/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

**EMENDA 10 - MPV 1137/2022**

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Heitor Freire (UNIÃO/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

**EMENDA 11 - MPV 1137/2022**

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Heitor Freire (UNIÃO/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

**EMENDA 12 - MPV 1137/2022**

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Heitor Freire (UNIÃO/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

## DOCUMENTOS

## EMENDA 13 - MPV 1137/2022

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica

## EMENDA 14 - MPV 1137/2022

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Heitor Freire (UNIÃO/CE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

## EMENDA 15 - MPV 1137/2022

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica

## EMENDA 16 - MPV 1137/2022

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Emenda à MP 1137 - Responsabilidade

## EMENDA 17 - MPV 1137/2022

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Emenda à MP 1137 - Tributação favorecida

## EMENDA 18 - MPV 1137/2022

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** EMENDA MPV 1137-2022

## EMENDA 19 - MPV 1137/2022

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Joceval Rodrigues (CIDADANIA/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica

## EMENDA 20 - MPV 1137/2022

**Data:** 26/09/2022

**Autor:** Deputado Federal Luis Miranda (REPUBLICANOS/DF)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

## Avulso de emendas

**Data:** 27/09/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 20 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Deputado Federal Sergio Souza (MDB/PR) 001; Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE) 002; Deputado Federal Alexis Fonteyne (NOVO/SP) 003; 004; 005; 006; 007; 008; Deputado Federal Heitor Freire (UNIÃO/CE) 009; 010; 011; 012; 014; Deputado Federal Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG) 013; Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS) 015; Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP) 016; 017; Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR) 018; Deputado Federal Joceval Rodrigues (CIDADANIA/BA) 019; Deputado Federal Luis Miranda (REPUBLICANOS/DF) 020.  
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 29/09/2022.

**Descrição/Ementa:** Avulso de emendas da MPV 1137/2022.

## Nota Técnica

**Data:** 20/10/2022

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1137, de 2022

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica da MPV 1137/2022.

## OFCN 400/2022

**Data:** 14/11/2022

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 400, de 14/11/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.137, de 2022.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados o processado da Medida Provisória nº 1137, de 2022.

## Ato

**Data:** 18/11/2022

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1137/2022, pelo período de sessenta dias.

## Ofício

**Data:** 02/03/2023



## DOCUMENTOS

**Autor:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Término do prazo de vigência, em 1º de março de 2023, da Medida Provisória nº 1137, de 2022, que “Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 30 de abril de 2023.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 09/03/2023)

**Descrição/Ementa:** Of. n. 33/2023/SGM-P, da Presidência da Câmara dos Deputados, que encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia).

## ATCN 9/2023

**Data:** 16/03/2023

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.137, de 2022.

## MPCN 18/2023

**Data:** 17/03/2023

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 56, de 17/03/2023, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 18/2023, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 57, de 17/03/2023, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.137, de 2022.

## OFCN 56/2023

**Data:** 17/03/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 56, de 17/03/2023, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 18/2023, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 57, de 17/03/2023, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.137, de 2022, teve seu prazo de vigência encerrado.

## OFCN 57/2023

**Data:** 17/03/2023

## DOCUMENTOS

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 56, de 17/03/2023, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 18/2023, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 57, de 17/03/2023, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.137, de 2022.

## OFCN 119/2023

**Data:** 02/05/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 119, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 30 de abril de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.137, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 1 de março de 2023.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1137, de 2022, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.